



Número: **0050944-72.2013.8.15.2001**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **14ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **19/12/2013**

Valor da causa: **R\$ 206.637,91**

Assuntos: **Espécies de Contratos**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL (EXEQUENTE)	GLAUBER PASCHOAL PEIXOTO SANTANA (ADVOGADO) CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO (ADVOGADO)
MARIA DO SOCORRO MENDES FALCAO (EXECUTADO)	
jose sady falcao (EXECUTADO)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
46959999	11/08/2021 14:37	Edital	Edital

COMARCA DA CAPITAL. 14ª VARA CÍVEL. EDITAL DE CITAÇÃO. PRAZO: 20 DIAS. . O MM JUIZ DE DIREITO, DR. ALEXANDRE TARGINO GOMES FALCÃO, DA 14ª VARA CÍVEL DA CAPITAL, EM VIRTUDE DA LEI, ETC...FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento que por este juízo se processa uma ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL nº 0050944-72.2013.8.15.200, requerido por CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL em face de MARIA DO SOCORRO MENDES FALCAO e JOSÉ SADY FALCÃO, tendo o presente edital a finalidade de INTIMAR o JOSÉ SADY FALCÃO (REU), para cumprir, cujo despacho foi o seguinte: Vistos, etc. Cite(m)-se o(s) executado(s) para no prazo de 3 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida no valor constante da petição inicial ou, nos termos dos artigos 914 e 915 do mesmo diploma processual, oferecer(em), em 15 dias, embargos à execução. No caso de integral pagamento no prazo de 3 (três) dias, a verba honorária será reduzida pela metade. Todavia, nos termos do §2º do art. 827, já acima citado, podem os honorários executivos ser elevados até 20%, se acaso rejeitados os embargos ou, ainda que não tenham sido opostos, em razão do trabalho a ser desenvolvido pelo advogado do exequente. Caso não adimplida a execução no prazo supra, será penhorado tantos bens dos réus quantos bastem para garantir a execução, nos termos dos artigos 830 e 831 do NCPC, observando-se a preferência disposta no art. 835 do referido código. E para que ninguém alegue ignorância, o presente Edital será publicado através do DJEN. Dado e passado nesta Cidade de João Pessoa, Comarca de igual nome, em 11 de agosto do ano de 2021. Eu, Karen Rosalin de Almeida Rocha Magalhães, Técnica Judiciária deste Ofício, expedi

